

Carta-Circular nº 025/2022-1ª/SL

Montes Claros/MG, 25 de outubro de 2022.

Assunto: Resultado de Julgamento – Edital nº 012/2022 (Pregão Eletrônico) e Ata de Registro de Preços para assinatura

Prezadas Licitantes,

Comunicamos que a licitação realizada por intermédio do **Edital nº 012/2022 (Pregão Eletrônico)**, que tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços para fornecimento, transporte, carga e descarga de tubos de PVC soldável, comprimento 6m, de 32mm - NBR 5648 (marrom) e tubos de PVC, soldável, comprimento 6m, de 50mm - NBR 5648 (marrom) destinados à montagem de sistemas de abastecimento de água no âmbito da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, tratada no processo administrativo nº 59510.002409/2022-77-e, foi HOMOLOGADA pelo Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Codevasf, nos termos da Resolução Regional nº 1902/2022, e o resultado final da disputa, com a classificação das licitantes, encontra-se disponível no portal do www.gov.br/compras, para consulta.

As licitantes vencedoras foram:

- a) POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA - CNPJ: 41.664.871/0001-97, no valor total de R\$ 1.899.612,00 (um milhão oitocentos e noventa e nove mil seiscentos e doze reais), para o fornecimento dos itens 01 e 03;
- b) DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA - CNPJ: 21.056.989/0001-25, no valor total de R\$ 217.574,00 (duzentos e dezessete mil quinhentos e setenta e quatro reais), para o fornecimento dos itens 02 e 04.

Por oportuno, conforme determina o item 15 do **Edital nº 012/2022 – Pregão Eletrônico**, fazemos anexar a respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS contendo os itens dos quais essa empresa foi a vencedora, solicitando a gentileza de proceder a sua assinatura, **preferencialmente de forma eletrônica**, se a mesma ocorrer de forma imediata, não decorrendo longo prazo que gere inconsistência com a data da Ata, enviando-a para o e-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br. A assinatura eletrônica dispensa o envio da Ata de Registro de



Preços pelos Correios. Caso não seja possível a assinatura eletrônica, fineza remetê-la via Correios, em 02 (duas) vias, para o endereço indicado no Edital.

Salientamos acerca da necessidade de atendimento ao estabelecido no instrumento licitatório, haja vista que consideraremos como recusa em assiná-la caso não ocorra dentro do prazo previsto no subitem 15.2, sendo a recusa passível de aplicação de penalidades.

Colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do telefone (38) 2104-7823 e (38) 2104-7824.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por

Roberta Fernandes Lima

Chefe da Secretaria
Regional de Licitações
CODEVASF – 1ª/SR

